



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**LEI Nº 2.191/2007**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal pagar despesa com colação de grau e festividades dos Formandos do Curso de Licenciatura Plena em Letras e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar despesas provenientes das festividades e Colação de Grau, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), como patrocínio na realização das solenidades de formatura da XXIV Turma do Curso de Licenciatura Plena em Letras, da UNEMAT- Campus Universitário de Alto Araguaia.

**Artigo 2.º** - As despesas decorrentes dessa Lei serão atendidas por dotações próprias do Orçamento, assim discriminadas:

**07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
12 Educação  
361 Ensino Fundamental  
0035 Ensino Fundamental  
2043 Manutenção e Encargos da Sec. de Educação e Cultura  
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Artigo 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 10 de julho de 2007.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal